

Resumo dos tópicos abordados na reunião com as Comissões Técnicas de Metrologia Legal – CT/ML do Inmetro, referentes à revisão da Portaria nº 402/2013, dos instrumentos medidores de umidade de grãos (MUG), utilizados em transações comerciais.

Local: Auditório da Dimel – Divisão de Metrologia Legal
Campus do Inmetro – Xerém – Duque de Caxias – RJ
Data: 05.12.2018

Principais alterações aprovadas

Das verificações subsequentes

...

“§ 2º - Os medidores de umidade de grãos em uso que não tenham modelos aprovados, poderão continuar em uso até os prazos estabelecidos no Quadro I, desde que sejam submetidos às verificações subsequentes a partir de **1º de setembro de 2019** e atendam aos erros máximos admissíveis de acordo com o regulamento técnico metrológico ora aprovado. Essas condições não se aplicam aos medidores universais citados no art. 4º desta portaria”

Do cronograma de descontinuidade dos MUGs em uso, sem modelo aprovado pelo Inmetro

Quadro I

Ano de fabricação do medidor de umidade de grãos	Prazo para retirada de uso
De 01/01/2015 a 30/09/2017	31/12/2028
De 01/01/2012 a 31/12/2014	31/12/2024
De 01/01/2008 a 31/12/2011	31/12/2021
De 01/01/2004 a 31/12/2007	31/12/2020
Até 31/12/2003	31/12/2019

Art. 3º - O RTM aprovado pela Portaria Inmetro nº 402/2013 passará a vigor acrescido dos subitens 9.7.1.1, 9.7.1.2, 9.7.1.3 e 9.7.1.4 no item 9.7.1

...

“ 9.7.1 Verificação periódica e após reparo

9.7.1.1 A verificação periódica é de caráter obrigatório e deve ser efetuada anualmente.

9.7.1.2 A verificação após reparo será realizada sempre que houver manutenção ou reparo no instrumento.

9.7.1.3 As verificações periódicas e após reparo consistirão nos seguintes ensaios:

a) exame geral

b) ensaio de desempenho dos exemplares (determinações dos erros)

9.7.1.4 Nas verificações subsequentes, aplicam-se os erros máximos admissíveis constantes do Quadro 2 do item 5.1”

...

Art. 7º - Fica revogada a Portaria Inmetro nº 70 de 28 de março de 2017.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOTAS: - Em breve a DIMEL - Divisão de Metrologia Legal do Inmetro publicará a ata oficial da reunião da CT/ML com os representantes dos segmentos, fabricantes, importador e gerências técnicas regionais dos IPEMs
- Os textos assinalados em **vermelho** indicam as modificações acordadas

